



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2498/16

Data 22.06.16

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à professora municipal e dá outras providências.

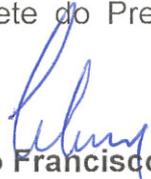
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

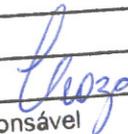
Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 10 (dez) dias, a servidora, Senhora **Adriana Fatima Degering**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrículas 2318-3/1 e 2318-3/2, portadora da CI/RG nº 6.141.791-5 SSP-PR e do CPF 869.813.079-87.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 13 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 22 de junho de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

24 - Junho - 2016
Jornal Correio do povo
Página 5 A
Edição 2421

Ass. Responsável